



SECRETARIA DA VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

PORTARIA Nº. 21/2011

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e dá outras providências.

A Bacharela Dra. **Aline Martins Stoianov de Campos**, Juíza de Direito desta Comarca de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO que em contato com a GEOPE (**Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos**) setor do Tribunal de Justiça, responsável pela instalação dos computadores, impressoras e afins, no novo prédio desta Comarca, localizado na Av. Osório Adrião da Rocha, 282, Centro, São João do Paraíso, este Juízo foi comunicado que será necessária a prorrogação de mais um dia além dos já determinados na Portaria nº. 19/11, expedida em 19 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº. 19/11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica determinado o prazo de suspensão dos prazos processuais como sendo os dias 27, 28 e 29 de julho e 01 e **02 de agosto de 2011.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Determinar a remessa desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, afixando cópia no átrio do Fórum dos dois prédios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado na Comarca de São João do Paraíso, aos 20 de julho de 2011.

Aline Martins Stoianov de Campos
Juíza de Direito – Diretora do Foro